



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/2026

Declara a vacância do cargo de Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB e determina a publicação oficial da renúncia.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé/PB, considerando a renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Cavalcante Braz, Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB, eleito para o mandato 2025–2028, devidamente formalizada de maneira voluntária, consciente e protocolada nos autos desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

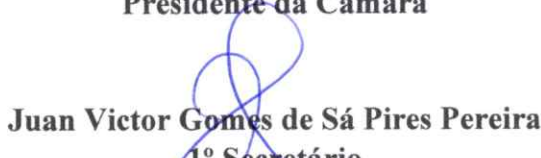
Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB, em decorrência da renúncia apresentada pelo titular.

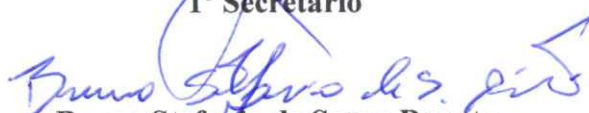
Art. 2º – Determinar a publicação oficial deste Ato, juntamente com o Termo de Renúncia, em conformidade com a legislação municipal aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Art. 3º – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 14 de outubro de 2026.


Jefferson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara


Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira
1º Secretário


Bruno Stefano de Sousa Duarte
2º Secretário

**TERMO DE RENÚNCIA AO MANDATO DE VICE-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ – PARAÍBA
A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL SR. JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**

Eu, **FRANCISCO CAVALCANTE BRAZ**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 449.364.194-00 e RG nº 2362012 – SSP/PB, no pleno exercício do mandato eletivo de **Vice-Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba**, para o período correspondente à legislatura 2025–2028, venho, respeitosamente, perante essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar sua **RENÚNCIA AO MANDATO DE VICE-PREFEITO**,

O signatário, após reflexão pessoal e profissional, vem manifestar, de forma livre, consciente, expressa e inequívoca, sua decisão de **renunciar ao mandato de Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB**, para o qual foi eleito para o período de 2025 a 2028.

A presente decisão decorre de **razões de ordem pessoal e profissional**, especialmente da impossibilidade de conciliar adequadamente as atribuições inerentes ao mandato eletivo com o exercício de sua atividade profissional como médico, circunstância que o levou a concluir ser mais adequado deixar o cargo e permitir que a Administração Municipal prossiga suas atividades com a disponibilidade necessária ao adequado exercício das funções públicas.

Assim, de maneira **voluntária e consciente, sem qualquer coação ou vício de consentimento**, o signatário **RENUNCIA AO MANDATO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB**, observadas as formalidades legais e regimentais aplicáveis à produção dos efeitos da presente renúncia.

Para fins de regular formalização do ato, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé:

Câmara Municipal de Sumé
Recebido em: 13/10/2026
Assinatura: 

Josianeide Velez de Souza
Assistente de Administração

I – o recebimento e o protocolo formal do presente Termo de Renúncia;

II – a adoção das providências regimentais pertinentes, inclusive a leitura da presente renúncia em sessão, quando cabível;

III – o registro da renúncia na respectiva ata da Câmara Municipal;

IV – a formalização e declaração da vacância do cargo de Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB, em decorrência da renúncia ora apresentada;

V – a adoção das providências necessárias à publicação oficial da presente renúncia e/ou do respectivo ato declaratório de vacância, observada a legislação municipal aplicável; e

VI – a expedição de documento comprobatório da formalização da renúncia e da vacância do cargo.

Por fim, o signatário registra seu respeito à população de Sumé e às instituições municipais, bem como sua gratidão pela confiança recebida nas urnas e pela oportunidade de exercer o mandato que lhe foi conferido pelo povo de Sumé.

Sumé/PB, 08 de outubro de 2026.


FRANCISCO CAVALCANTE BRAZ

Vice-Prefeito do Município de Sumé/PB